Data da Publicação: 19/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2218 **Identificador do Ato:** #02622

PORTARIA Nº 226/2026 19 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 226/2026 19 DE AGOSTO DE 2026.
“Concede a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a prorrogação de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª ROSANA LOPES DE JESUS, Matricula nº 1316/1. Ocupante do cargo Efetivo de ZELADOR, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 13 agosto de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 13/08/2026.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeito retroagem a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal